



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 160, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **GILZETE MACHADO LOPES** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2024, no período compreendido entre 17 de julho de 2024 a 12 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 13 de outubro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 10 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal